



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº207/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso 7º, do art. 133 da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Lei nº 9.527/97,

Considerando o Art. 66 da Lei Geral do Processo Administrativo, nº9.784/1999, que define que “Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial [...]”

Considerando que a portaria nº103/2014, foi publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade dia 17 de fevereiro de 2014, nº033/2014, Ano VIII,

Considerando que foram suprimidos 09 (nove) dias da contagem do prazo através da portaria 125/2014 de 18 de fevereiro de 2014

E, aceitando as justificativas para solicitação de prorrogação do prazo de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº23007.001334/2014-40 do Presidente da comissão,

Resolve:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº103/2014, composta pelos servidores docentes: **Geraldo Sampaio Costa**, Mat. Siape nº 285609, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade, **Ivete Castro Santos**, Mat. Siape nº 1575800, lotada no Centro de Artes Humanidades e Letras, desta Universidade e **Rita de Cássia Falcão Borja, Correia**, Mat. SIAPE nº1557646, servidora desta instituição, cedida ao Ministério da Fazenda – Escola de Administração Fazendária/BA, para, dar continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº23007.001334/2014-40.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor